



SELEÇÃO DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO DA FND/UFRJ
PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA

PROJETO DE PESQUISA: OBSERVATÓRIO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – OBSAC-UFRJ

COORDENADORA DO PROJETO: PROFESSORA JUNYA RODRIGUES BARLETTA

1- SOBRE O OBSAC-UFRJ: O OBSAC-UFRJ é um grupo de pesquisa formado na FND no ano de 2016, e que tem como objetivo geral a compreensão e a análise aprofundada da garantia da *audiência de custódia*. Adotada no ano de 2015 por Tribunais Estaduais e Federais pátrios, e regulamentada recentemente pelo Código de Processo Penal brasileiro, através das mudanças empreendidas pela Lei 13.964/2019, a *audiência de custódia* tem por finalidade assegurar à pessoa presa o direito fundamental – previsto em Tratados Internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Estado brasileiro – de ser conduzida, sem demora, à presença de uma autoridade judicial, para que seja realizado o controle de legalidade, necessidade, adequação e proporcionalidade da prisão, assim como verificar eventual ocorrência de violação à integridade física e psíquica do preso durante a abordagem policial. O Projeto busca permitir este aprendizado através de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, e, especialmente, através de pesquisa empírica, de inspiração etnográfica, feita por meio de observação das *audiências de custódia* no Rio de Janeiro.

1ª fase da pesquisa: 2016 – 2018: pesquisa bibliográfica e de observação das audiências de custódia na Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, localizada na sede do Fórum do Tribunal de Justiça do RJ.

2ª fase da pesquisa: 2018.2 – 2020: pesquisa de observação das audiências de custódia realizada na Central de Audiências de Custódia de Benfica – RJ. Pesquisa empírica realizada em parceria com o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e a Justiça Global, através da qual foram produzidos dois relatórios, disponíveis em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Prisa%CC%83o-Como-Regra.pdf> e <https://iddd.org.br/pesquisa-revela-o-fim-da-liberdade-nas-audiencias-de-custodia/>



3ª fase da pesquisa: 2021: produção de artigos científicos e participação em seminários; continuidade da pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, a partir da regulamentação da audiência de custódia pela lei 13964/2019. Com relação à pesquisa empírica de observação das audiências, está suspensa por enquanto, em razão da pandemia de COVID-19. Esta será retomada quando houver plena segurança aos pesquisadores.

2- REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (i) cursar a Graduação em Direito na FND; (ii) possuir coeficiente de rendimento acumulado não inferior a 7,0 (sete); (iii) disponibilidade exclusiva para a pesquisa durante uma tarde por semana, e para as reuniões quinzenais do grupo; (iv) perfil acadêmico para a pesquisa, que será avaliado pela banca examinadora através do currículo e entrevista realizada com os candidatos pré-selecionados.

3- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 25-11-2020 a 07-12-2020

4- PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: envio do currículo e do histórico escolar/boletim da FND atual para o e-mail selecao.obsac@gmail.com no período acima indicado, respondendo, em dez linhas, à seguinte pergunta: por que deseja fazer parte do grupo do OBSAC-UFRJ?

Após, serão feitas entrevistas para seleção dos alunos inscritos, que forem pré-selecionados, que serão avisados por e-mail.

5- ENTREVISTAS: As entrevistas serão feitas no período de 11-01-2021 a 15-01 de 2021, através de plataforma Google Meet. Os selecionados para a entrevista serão avisados por e-mail.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.